



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 011/2009

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
SR. RONALDO MARTINS PRUDÊNCIO

MARCOS ADRIANO RAUTA, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência REQUERER seja enviado ofício à Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, solicitando a realização de uma Audiência Pública, com o objetivo de criar normas visando a padronização das placas e luminosos dos estabelecimentos públicos e comerciais instalados em imóveis tombados, bem como das placas de sinalização de transito, no centro do Município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 07 de julho de 2009.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor do Requerimento

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em

10/08/2009

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo

07/07/2009

Protocolista

JUSTIFICATIVA:

O requerimento em referência visa a padronização das placas instaladas nos estabelecimentos comerciais, bem como, placas de sinalização de transito que encontram-se nas calçadas, no centro do Município.

(continua...)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(continuação do requerimento 011/2009)

Contudo, o tema impõe uma ampla discussão com a população local, porquanto o regramento pretendido, de um lado, deve cuidar dos aspectos histórico e arquitetônico dos casarios, com vistas à harmonia necessária nesse caso; De outra parte, têm-se o direito de propriedade, o exercício da atividade comercial e as normas de trânsito.

Assim sendo, para que o Poder Público não transgrida direitos fundamentais do cidadão, tampouco renuncie importantes prerrogativas que lhe interessa, cabe fazer uso de um importante instrumento de transparência e democracia.